



Guia de Motocicletas e Veículos de Pequeno Porte 原動機付自転車と軽自 動車ガイド

- Registro de Motocicleta P.2
(原動付自転車の登録)
- Anulação do registro de motocicleta P.3
原動付自転車の廃車
- Transferência de nome do proprietário da
motocicleta(原動付自転車の名義変更) P.4
- Balcão de atendimento de veículos de
pequeno porte (軽自動車の登録窓口) P.5

●●●Registro de Motocicleta(原動付自転車の登録)

Divisão de Imposto Municipal (*shiminzeika*)

O registro de motocicleta (*gendotsukijitensha*) e veículo de pequeno porte especial (*kogatatokushujidosha*) (automóveis abaixo de 125cc) pode ser feito na Divisão de Imposto Municipal ou no Centro Cívico Regional (*chikushimicenta*). Caso a declaração for feita no Centro Cívico Regional, levará alguns dias para chegar a placa e o certificado de sinalização (*hyoshikikofushomeisho*).

Para a declaração é necessário os seguintes itens

- Caso comprar o automóvel diretamente da loja : o comprovante de venda emitido pela loja, e o carimbo do solicitante do registro.
- Caso for automóvel transferido de outras pessoas, será necessário o comprovante de anulação do registro do automóvel e o carimbo do solicitante do registro.

●●●Anulação do registro de motocicleta 原動付自転車の廃車

Divisão de Imposto Municipal (*shiminzeika*)

No caso de liquidação, transferência de automóvel para pessoas que residem fora do município ou no caso do proprietário de motocicletas ou veículos de pequeno porte especial (*kogatatokushujidosha*) mudar para fora do município é necessário fazer os trâmites para a anulação do registro do automóvel. A declaração pode ser feita na Divisão de Imposto Municipal ou no Centro Cívico Regional (*chikushiminenta*). (Não há atendimento por intérprete.) Caso a declaração for feita no Centro Cívico Regional, e for necessário o certificado de anulação do registro (*haishashomeisho*), levará alguns dias para chegar o certificado.

Para a declaração é necessário a placa do automóvel, certificado de sinalização (*hyoshikikofushomeisho*) e o carimbo.

Caso não forem feitos os trâmites para a anulação do registro do automóvel, a taxa do imposto sobre automóveis de pequeno porte continuarão a ser cobradas.

●●●Transferência de nome do proprietário da motocicleta(原動付自転車の名義変更)

Divisão de Imposto Municipal (*shiminzeika*)

No caso de transferir a motocicleta (*gendotsukijitensha*) ou o veículo de pequeno porte especial (*kogatatokushujidosha*) (automóveis abaixo de 125cc) será necessário fazer os trâmites de transferência do nome do proprietário. Para a declaração é necessário o carimbo do proprietário anterior, o certificado de sinalização (*hyoshikikofushomeisho*) e o carimbo do novo proprietário.

Em caso de transferência para pessoas que residem fora do município, será necessário os trâmites para a anulação do registro da motocicleta. Para a declaração deste, é necessário a placa, o certificado de sinalização da motocicleta e o carimbo do proprietário.

A declaração pode ser feita na Divisão de Imposto Municipal ou no Centro Cívico Regional (*chikushiminenta*). (Não há atendimento por intérprete.) Caso a declaração for feita no Centro Cívico Regional, levará alguns dias para chegar o novo certificado de sinalização e o certificado de anulação do registro (*haishashomeisho*).

Divisão de Imposto Municipal (*shiminzeika*)

O imposto sobre automóveis de pequeno porte é cobrado do proprietário do automóvel ou da pessoa que utiliza ele na data de 1 de abril de todos os anos. No caso de transferência, anulação do registro, ou mudança de endereço, faça os trâmites de declaração de cada um. Caso não declarado, é possível que aconteça que o imposto do automóvel seja cobrado da pessoa que não o possui.

Os trâmites de veículos de pequeno porte (exceto motocicletas e veículos de pequeno porte especiais) podem ser feitos nos balcões de atendimento dos órgãos abaixo.

Tipo de veículo	Balcão de atendimento
2 rodas / pequeno porte (acima de 125 cc abaixo de 250 cc)	<i>(miekenjidoshakyokai)</i> Associação de Automóveis de Pequeno Porte de Mie Tsu-shi Kumozunagatsune-cho (TEL 059-234-8611 FAX 059-234-8613)
4 rodas / pequeno porte	<i>(keijidoshakensakyokaimiejimusho)</i> Secretaria da Associação de Exame de Automóveis de Pequeno Porte de Mie Tsu-shi Kumozunagatsune-cho (TEL 059-234-8431 FAX 059-234-1326)
2 rodas/ especial (acima de 250 cc)	<i>(chubuunyukyokumierikuunshikyoku)</i> Filial do Departamento de Transporte Terrestre da Área <i>Chubu</i> Tsu-shi Kumozunagatsune-cho (TEL 059-234-8416 FAX 059-238-1281)

Entre em contato com o balcão de atendimento antecipadamente para saber os itens necessários para os trâmites. (atendimento apenas em japonês)

Os trâmites podem ser feitos também na Associação de Automóveis do Município de Suzuka(*suzukashijikayoujidoshakyokai*). (atendimento apenas em japonês)

(Suzuka-shi Yabase 1 chome 21-23 TEL 382-1075 FAX 382-2837)